

Na ocasião, também foi aprovado o Programa de Integridade do Poder Executivo

A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (AL/CE) aprovou, nesta segunda-feira (17), o Projeto de Emenda Constitucional nº 03/2018, que institui o Conselho de Governança Fiscal do Estado, e o projeto de lei nº 100/2018, que estabelece a criação do Programa de Integridade do Poder Executivo Estadual. As duas legislações compõem um conjunto de propostas que visam contribuir para a manutenção do equilíbrio das contas públicas do Estado do Ceará e para o fortalecimento do ambiente de controle interno dos órgãos e entidades estaduais.

No Poder Executivo, competirá à Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado assessorar o Governador no Conselho de Governança Fiscal e coordenar a implementação do Programa de Integridade do Poder Executivo do Estado do Ceará, inclusive definindo os critérios para participação dos órgãos e entidades.

“A Emenda Constitucional que institui o Conselho de Governança Fiscal do Estado é fruto de um anseio de todas as esferas governamentais e poderes para que fosse criada uma instância onde os órgãos responsáveis pela execução do orçamento público estadual pudesse discutir e alinhar informações que garantissem uma boa gestão fiscal do Estado do Ceará”, destacou o secretário de Estado Chefe da CGE, Flávio Jucá.

O Conselho de Governança Fiscal do Estado reunirá os chefes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, do Tribunal de Contas e da Defensoria Pública Geral, com o objetivo precípua de zelar pelo equilíbrio fiscal e acompanhar o desempenho do Estado em seu no Novo Regime Fiscal do Estado estabelecido pela Emenda Constitucional nº 88/2016.

Programa de Integridade

O projeto de lei nº 100/2018, que estabelece a criação do Programa de Integridade do Poder Executivo Estadual, visa fortalecer o ambiente de integridade do Poder Executivo do Estado do Ceará, com a implementação de instrumentos, processos e estruturas baseados em boas práticas de governança e de compliance, de controles internos da gestão e de gerenciamento de risco de fraude e corrupção.

“O Programa de integridade do Poder Executivo do Estado do Ceará vem no sentido de internalizar todo o processo de controle interno de forma vertical no Estado, conscientizando todos os órgãos e entidades de que o controle interno se faz a partir da execução de suas atividades. Como forma de demonstrar a produtividade do Programa, nós já iniciamos projetos-pilotos na Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado, na Superintendência Estadual do Meio Ambiente e na própria CGE”, destacou o secretário de Estado Chefe da CGE, Flávio Jucá.

Fonte: Portal do Governo do Estado do Ceará, em 18.12.2018.